



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATENDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO GOVERNO FEDERAL E ENVIO DE DADOS AO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (E-SOCIAL)

1-O QUE SERÁ CONTRATADO?

Contratação de empresa especializada no Serviço de licença de software para gerenciamento do e-Social conforme segue:

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado MENSAL	TOTAL
1	Serviço de licença de software para gerenciamento do e-Social. Implantação e manutenção das informações no Sistema e Social, referente a 3 e 4 fases; (S-1200, S-1210, S-1299, dentre outros) S-2210 para uso simultâneo de 04 usuários , treinamento e Suporte técnico especializado sobre utilização do sistema onde o mesmo deverá ser capaz de realizar o cadastramento de prestadores de serviço autônomos; efetuar o gerenciamento de vínculo com geração de dados exportáveis e compatibilidade para plataformas governamentais como e-Social, DIRF, IRRF; ser capaz de gerar folha de pagamento com função de exportação e compatibilidade para plataformas governamentais; ser capaz de realizar backups completos locais de forma prática e segura; ser capaz de restauração de dados; o suporte deverá ficar disponível no horário comercial; ser capaz de cadastrar e gerenciar dados de terceirizadas inscritas sob CNPJ; ser capaz de geração, exportação e	13014-1	Mês	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00



envio de dados relativos a EFD-Reinf sem módulos adicionais; ser capaz de criar, editar e emitir relatórios a partir de dados selecionados pelo usuário; ser capaz de importar e exportar dados em formato de arquivos .TXT, .CSV e .XLSX com configuração/parametrização de campos; implantação e migração de dados, banco de horas e suporte e desenvolvimento

VALOR GLOBAL ESTIMADO: CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS.

R\$ 54.000,00

2-JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

***Não se aplica**

3-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

3.1 A aquisição da Solução mencionada na tabela acima é imprescindível para o bom funcionamento dos serviços contábeis desta Secretária, atendendo, assim a legislação vigente bem como o interesse público.

3.2 O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014. Ele tem como intuito a unificação do envio de informações sobre a situação dos empregados ao Governo. Dessa forma, engloba obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias. De forma resumida, podemos dizer que o E-Social será como uma folha de pagamento digital. Deverão entregar as declarações, resumos para recolhimento de tributos oriundos da relação trabalhista e previdenciária, bem como informações relevantes acerca do contrato de trabalho, além de maior controle sobre informações referentes à saúde e segurança do trabalhador.

3.3 As fases da implantação foram organizadas em quatro grupos. Para o 4º grupo, que são os órgãos públicos, a obrigatoriedade do envio dos eventos de tabelas começou em 2021, sendo exigido o envio de informações de vários setores do Poder Executivo e Legislativo, tais como Departamento de Pessoal, Contabilidade, Contratos, Jurídico, entre outros.

3.4 A 4ª Fase é a última do processo e começou no primeiro dia do ano de 2023, onde deverão ser enviados os dados de segurança e saúde no trabalho (SST) do Órgão Público. Por esse motivo, muitas entidades públicas se veem com um curto prazo para se adequarem à nova obrigação acessória do Governo Federal.



3.5 Considerando a obrigatoriedade do envio das informações previdenciárias dos servidores da SECTET e bolsistas dos programas pela Secretaria, atualmente PRONATEC e PARÁ PROFISSIONAL, regulamentando pela Instrução Normativa RFB Nº 2005, de 29 de janeiro de 2021, obrigatoriedade tal que se iniciou em outubro/2022. Outrossim, considerando a ferramenta disponibilizada pela SEPLAD para o envio de tais informações dos servidores desta SECTET, não tem viabilidade para o envio das informações dos referidos bolsistas.

4-NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA	Serviço comum de natureza continuada.
4.1 HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim.
	☒ Não.
4.2 Haverá SUPORTE TÉCNICO?	☒ Sim. 4.2.1 Prestar suporte técnico para instalação, configuração e manutenção de software, realiza testes de funcionamento e acompanha o desempenho dos recursos técnicos.

5-CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.
	☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo decreto nº11871de 29 de dezembro de 2023. Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.
	☐ Pregão eletrônico.
5.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço.
	☐ Maior desconto.
5.3 ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim.
	☒ Não.

5.4 CRITÉRIOS PARA A PROPOSTA SER ACEITA	5.4.1 Apresentar a proposta comercial, de forma clara e inequívoca. 5.4.2 A proposta deve observar os valores unitários e globais máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.		
5.5 HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim.		
	☐ Não.		
6-REQUISITOS DA CONTRATADA			
6.1 SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim.	Qual?	A Habilitação Técnica será exigida em conformidade nos termos do Art.62, Art 63, Art 64. Da Lei 14.133/21
		Por quê?	Garantia de adequação as normas vigentes.
6.2 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.		
	Justificativa: Art.67, Inciso VI da Lei 14.133/2021. ☒ Atestado de capacidade relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: Para comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível onde conste que a licitante entregou serviços similares ao objeto ora licitado (Serviço de Licença de Software) com a devida satisfatoriedade, em conformidade com o art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021.		
6.3 HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim.		
	☒ Não.		
6.4 HÁ RISCOS A SEREM	☒ Sim Atraso na execução do serviço.		



ASSUMIDOS PELA
CONTRATADA?

☐ Não.

6.5 HÁ PREVISÃO DE
VISTORIA?

☐ Sim.

☒ Não.

7-FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.1 COMO O SERVIÇO
SERÁ PRESTADO?

☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.

☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato. A entrega se dará de forma definitiva.

7.2 LOCAL E HORA DA
PRESTAÇÃO DO
SERVIÇO

O serviço deve ser prestado no endereço Avenida Conselheiro Furtado, 2520, entre Tv. Nove de Janeiro e Av. Alcindo Cacela, Belém - Pará

8-PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

8.1 PRAZO DO
CONTRATO

12 meses. Após assinatura do Termo de Contrato

8.2 HAVERÁ
POSSIBILIDADE DE
PRORROGAÇÃO?

☒ Sim

8.2.1 O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contado da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.2 A prorrogação de que trata o item anterior é condicionada ao **atesto**, pelo Fiscal de Contrato, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-SECTET**, permitida a negociação com o contratado.

☐ Não.

8.3 FORMA DE
PAGAMENTO

Meio Ordem bancária.

Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.

Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.



A regularidade fiscal pode ser provada:

**Prova da
regularidade
fiscal**

1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou
2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

**8.4 QUAL A
GARANTIA
DO CONTRATO?**

- ☐ X % do valor inicial do contrato.
☒ Não há.

Por se tratar de serviços de baixa Complexidade e o processo de aquisição se dará por dispensa de licitação, não será cobrada a garantia contratual conforme o Art. 58 da lei 14.133/2021.

9-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1 DADOS
ORÇAMENTÁRIOS
DA CONTRATAÇÃO**

Funcional Programática: 48.101.19.122.12.97.83.38
Elemento de Despesa: 33.90.40

Fonte do Recurso:

015000000001

025000000001

017080000024

027080000024

PI:4110008338C

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 8 de agosto de 2024.

RITA SIMONE DA SILVA MATNI
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS
57195101/4